

SEMANA DO PODER LEGISLATIVO É SUCESSO ENTRE ESTUDANTES DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Instituída pela Lei Municipal nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, a Semana do Poder Legislativo visa estimular a participação dos estudantes nos trabalhos legislativos e o exercício da cidadania.

Página 02

CÂMARA ITINERANTE VISITARÁ BAIRO MORRO DA MINA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete irá realizar no próximo dia 27 de outubro, terça-feira, a 2ª Câmara Itinerante de 2015 na Escola Municipal “Nilce Moreira”, no Bairro Morro da Mina. A partir das 14 horas, serão realizadas diversas atividades em parceria com a Unipac Lafaiete, Fasar, 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar, Instituto Mix, Polícia Militar, Instituto Embeleza e 31º Batalhão de Polícia Militar. O Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal também estará na escola levando informações sobre Carteiras de Identidade e Carteiras de Trabalho, emissão de Cartões do SUS e orientações ao Consumidor através do Sedecon.

A Sessão Ordinária da Câmara Municipal começará no seu horário regimental, às 19h30. Durante a Sessão, a população tem a oportunidade de conhecer o funcionamento dos trabalhos legislativos, bem como trazer sugestões e reivindicações para melhoria da qualidade de vida de sua comunidade.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 03 e 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CAC CENTRO DE APOIO
E ATENDIMENTO
AO CIDADÃO

DÚVIDAS SOBRE COMO AGENDAR ONLINE A EMISSÃO DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE?

Vamos explicar como o sistema do agendamento se comporta. Acreditamos que isso pode ajudar, caso você esteja com dificuldades. As vagas são abertas para atendimento 3 dias depois. Por exemplo, no domingo são abertas as vagas para atendimento na quarta-feira. Já na quarta não são abertas novas vagas, já que o terceiro dia depois é o sábado e nele não funcionamos. É preciso ficar atento a isso.

Há outra informação importante. As vagas começam a ser abertas às 8 horas, mas não são disponibilizadas todas ao mesmo tempo. Isso acontece aos poucos, ao longo do dia e de forma aleatória. O ideal é acessar o site do agendamento (www.mg.gov.br/agendamento) mais cedo e, não encontrando vaga de imediato, manter a conexão e atualizar o site em intervalos regulares. Dúvidas? Fale com o CAC.



SEMANA DO PODER LEGISLATIVO É SUCESSO ENTRE ESTUDANTES DE CONSELHEIRO LAFAIETE

A Câmara Municipal realizou entre os dias 28 de setembro e 02 de outubro a “Semana do Poder Legislativo Municipal” quando recebeu alunos de 13 escolas de nosso Município, entre escolas municipais, estaduais e particulares. Instituída pela Lei Municipal nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, a Semana do Poder Legislativo visa estimular a participação dos estudantes nos trabalhos legislativos e o exercício da cidadania.



Durante as atividades os alunos realizaram uma visita institucional, conhecendo o Plenário e o Memorial do Legislativo e receberam orientações sobre o funcionamento do Poder Legislativo, bem como dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Também foi realizada uma simulação de eleição entre os próprios estudantes de cada turma, e logo após uma sessão ordinária com os vereadores estudantes eleitos, oportunidade em que eles apresentaram reivindicações e sugestões de melhoria para sua escola, bairro e cidade.



Participaram da Semana do Poder Legislativo as seguintes Escolas: Municipais – Meridional, Júlia Miranda, Jair Noronha, Nilce Moreira e Napoleão Reis; Estaduais – Lopes Franco, Silvio Raulino, Luiz de Melo Vianna Sobrinho, Domingos Bebiano e Narciso de Queirós e Particulares - Eli Marques, Colégio Nossa Senhora de Nazaré e Queluz de Minas.



Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29ª Legislatura

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vice-Presidente: Vereador Sandro José dos Santos

1º Secretário: Vereador Carlos Magno Rodrigues

2º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

1º Tesoureiro: Vereador José Boaventura Celestino

2º Tesoureiro: Vereador Tarciano Del Franco Martins

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 04 de novembro de 2015, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de climatizadores portáteis para todos os setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, fornecido por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal no 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal no 261, de 11 de abril de 2007, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como no sítio www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e nº 009/2015, de 2 de março de 2015.

Conselheiro Lafaiete, 09 de outubro de 2015.
NIVALDO SMITH JÚNIOR
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 Processo nº 067/2015 – Pregão Presencial nº 007/2015.

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2015, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa CARTUCHO E CIA. LTDA. - ME, representada pelo seu representante legal, Senhor Alfredo Ademir de Sales, com sede na Rua Afonso Pena, nº 299, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.904.235/0001-21, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 067/2015 e homologada em 17 de setembro de 2015, referente ao Pregão Presencial nº 004/2015 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de Empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner, impressoras jato de tinta e troca de chip, para atendimento da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 18 de

setembro de 2015. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 Processo nº 068/2015 – Pregão Presencial nº 008/2015.

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2015, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GONÇALVES LTDA. - ME, com sede na Rua Cônego Vieira, nº 65, Bairro Fonte Grande, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.430.804/0001-84, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora Nivalda Batista Correa Gonçalves, brasileira, viúva, portadora do documento de Identidade nº M – 2.473.493 e do CPF nº 000.584.356-11, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 068/2015 e homologada em 23 de setembro de 2015, referente ao Pregão Presencial nº 008/2015 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 24 de setembro de 2015. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 Processo nº 069/2015 – Pregão Presencial nº 009/2015.

Aos 1º dia do mês de outubro do ano de 2015, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, representada pelo seu representante legal, Senhor Sílvio Henrique Baptista Ferreira, com sede na Rua Padre Matias, nº 60, Bairro Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36035-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.291.912/0001-58, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 069/2015 e homologada em 30 de setembro de 2015, referente ao Pregão Presencial nº 009/2015 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de Empresa para confecção de uniformes para as servidoras da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 1º de outubro de 2015. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
028/2015

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e CARTUCHO E CIA. LTDA. - ME, representada pelo seu representante legal, Senhor Alfredo Ademir de Sales, com sede na Rua Afonso Pena, nº 299, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.904.235/0001-21, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 067/2015. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner, impressoras jato de tinta e troca de chip para atendimento da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal, a serem fornecidos pela CONTRATADA, vencedora dos Itens 01 a 13. Vigência: 21 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Valor estimado: R\$ 13.077,00 (treze mil e setenta e sete reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
029/2015

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GONÇALVES LTDA. - ME, com sede na Rua Cônego Vieira, nº 65, Bairro Fonte Grande, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.430.804/0001-84, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora Nivalda Batista Correa Gonçalves, brasileira, viúva, portadora do documento de Identidade nº M – 2.473.493 e do CPF nº 000.584.356-11, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 068/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 25 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Valor

estimado: R\$ 8.047,20 (oito mil e quarenta e sete reais e vinte centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
030/2015

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, representada pelo seu representante legal, Senhor Sílvio Henrique Baptista Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 11.495.104, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 048.839.458-98, com sede na Rua Padre Matias, nº 60, Bairro Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36035-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.291.912/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 069/2015. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para as servidoras da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 02 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Valor estimado: R\$ 8.456,03 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

PORTARIA Nº 035/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE OUTUBRO DE 2015.
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara –